



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 290, de 16 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos (GRH), conforme consta no Processo SEI n.º 072.11071.2024.0017740-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com o objetivo de realizar a análise curricular e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado à contratação de pessoas físicas da área de Psicologia e Assistente Social para Prestação de Serviços Temporários (PST), com duração de contratação limitada a 89 (oitenta e nove) dias:

- **PERICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA**, cadastro nº. 72528848, lotado na Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Geapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **SIMEIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA**, cadastro nº. 72539135, lotada na Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Geapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**, cadastro nº. 72446027, lotada na Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600